



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

**DECRETO TROCA DE HORÁRIO DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES PARA AS 19:00 HORAS, EM
VIRTUDE DO HORÁRIO DE INVERNO.**

ILSE FALLER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado a troca de horário das Sessões Ordinárias do Poder Legislativo de Barros Cassal para às 19:00 horas, em virtude do horário de inverno.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 26 de fevereiro
de 2019.

Ilse Faller
Presidente

Registre-se. Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 26 / 02 / 2019